

*Recebi em
28/4/21 J. Quem
realizo*



Município de Três Passos Poder Executivo

Mensagem Retificativa

Três Passos, 22 de abril de 2021.

Senhores Membros da Câmara Municipal!

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2021, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

(...)

"Art. 1º Fica autorizado o Município de Três Passos a aderir ao PROGRAMA DAÇÃO – NEGOCIA RS, instituído através da Lei Estadual nº 15.448/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.307/2020, para receber imóveis em dação em pagamento do Estado do Rio Grande do Sul como forma de quitação total ou parcial de débitos."

(...)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PAULO SATLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS